



República de Cabinda

Governo Provisório

FRENTE DE LIBERTAÇÃO DO ESTADO DE CABINDA

F.L.E.C.



Ministério da Defesa Nacional
FORÇAS ARMADAS CABINDESES UNIFICADAS
ESTADO MAIOR GERAL

Declaração do Alto Comando das Forças Armadas Cabindesas Unificadas

O Alto Comando das FACU, órgão supremo militar da FLEC, reunido de 20 a 22 de Junho de 2010, para analisar a situação político-militar no território de Cabinda

Após um longo e contraditório debate que teve em conta as posições expressas pelos combatentes no interior de Cabinda e do resultado das longas consultas efectuadas junto das populações civis no interior e no exterior de Cabinda;

O Alto Comando das FACU,
Reconhecendo o papel determinante e histórico exercido por Sua Excelência **Nzita Henriques Tiago** na luta para o reconhecimento do direito do Povo de Cabinda à autodeterminação ;

Reconhecendo que Sua Excelência **Nzita Henriques Tiago** é o pai, o monumento e a incarnação da consciência nacional do Povo de Cabinda ;

Constatando que Sua Excelência **Nzita Henriques Tiago** consagrou toda a sua energia e vida à causa cabindesa e que tem legitimamente direito a uma reforma política merecida e condigna.

O Alto Comando decide :

1. De elevar Sua Excelência **Nzita Henriques Tiago** ao título honorário de Líder Histórico, Herói Nacional e Património do Povo de Cabinda em reconhecimento de todos os serviços prestados e de todos os sacrifícios por ele consentidos pela dignidade do Povo de Cabinda.
2. De reformar e disponibilizar Sua Excelência **Nzita Henriques Tiago** de todas as responsabilidades políticas no seio da FLEC para lhe permitir usufruir de um repouso necessário, considerando, contudo, que permanece o grande Timoneiro e Conselheiro da FLEC.

3. Garantir o mérito de todas as formas de apoio e cuidados à Sua Excelência **Nzita Henriques Tiago** a qualquer momento e local, sempre que for necessário ;
4. De designar o Vice-Presidente, Sua Excelência Senhor Alexandre Tati Bulfo, para assumir todos os cargos da Direcção da FLEC com a responsabilidade de executar e fazer executar as tarefas do Movimento e do Comando Supremo das Forças Armadas Cabindesas Unificadas.
5. De confirmar o Tenente-General **Estanislau Miguel Boma** para o cargo de Chefe de Estado Maior Geral das Forças Armadas Cabindesas Unificadas.
6. De suspender o Governo Provisório de Cabinda, o Secretariado geral do Movimento, assim como todas as representações da FLEC na Europa até nova ordem.
7. De convocar, em tempo oportuno, um congresso da FLEC para a ratificação e reestruturação dos órgãos do Movimento.
8. De reafirmar junto da Comunidade Internacional a vontade da FLEC e do Povo de Cabinda em geral em resolver o conflito armado em Cabinda que se arrasta a mais de três décadas por via do diálogo sincero, inclusivo e transparente.

Observação :

Toda a disposição contrária a presente declaração é nula e de nenhum efeito. A presente entra imediatamente em vigor à partir de dia 30 de Junho de 2010.

O Alto Comando Militar apela à todos os militares para observarem as medidas anunciadas com disciplina e maturidade.

Feito em Cabinda, aos 29 de Junho de 2010.

Pelo Alto Comando das FACU



Estanislau Miguel Boma
Chefe do Estado Maior Geral das FACU
Tenente-General